

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1004/78

INTERESSADO: WANDERLEY POLIZELLI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Álgebra Linear I, no Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências - de Barretos

RELATOR : Cons. Celso Volpe

PARECER CEE Nº 1660 /78 - CTG - APROVADO EM 15 / 12 / 78

### I - RELATÓRIO

#### 1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências de Barretos submete à apreciação e aprovação deste Conselho o nome do Sr. Wanderley Polizelli para, na categoria docente de professor I, ministrar aulas de Álgebra Linear I, junto ao Departamento de Matemática.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO:

O Sr. Wanderley Polizelli é Licenciado em Matemática desde 1975. Fez vários cursos de extensão universitária na área de Matemática. Concluiu com aproveitamento todas as disciplinas do Curso de Pós-Graduação no Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos-USP, faltando apenas a elaboração da tese para obtenção do grau de Mestre em Ciências.

Obteve deste Conselho autorização para ministrar aulas de Cálculo Diferencial e Integral junto à Faculdade de Engenharia de Barretos.

Atualmente exerce as funções de professor de Matemática e Estatística junto à Faculdade de Ciências Econômicas de São José do Rio Preto e de Cálculo Diferencial e Integral da Faculdade de Engenharia de Barretos.

Considerando-se que o conteúdo programático da disciplina Matemática e, na realidade, Cálculo Diferencial e Integral e Álgebra, não constituindo, portanto, uma nova disciplina presente solicitação - não contraria as normas da Deliberação CEE nº 8/76.

A carga horária é aceitável.

### II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do Sr. Wanderley Polizelli para, na categoria de Professor I, ministrar aulas de Álgebra I junto ao Depar-

tamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos.

São Paulo, 08 de novembro de 1978

a) Cons. Celso Volpe - Relator

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: xxxxxxxx xxxxx xxxxxx Celso Volpe, xxxxxxxxx xxxxx xxxxxxxx xxxxxxxxx Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Nicolas Bóer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 06/ 12 /78

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de dezembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente